

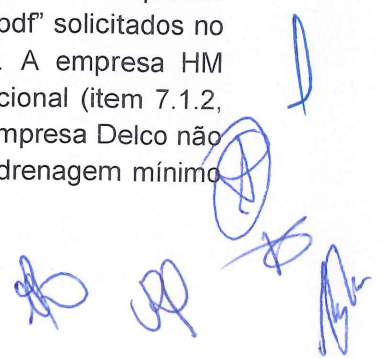
**PROCESSO CONCORRÊNCIA N.º 03/2023**

**Ata n.º 001** – Reunião para recebimento de documentos e abertura da proposta financeira.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Ordem de Serviço n.º 06/2023, no SIA TRECHO 02 LOTE 1.130, para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira referente ao processo Sesc-AR/DF - CONCORRÊNCIA N.º 01/2023 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DOS VESTIÁRIOS DO BLOCO PRINCIPAL UPS SESC TAGUATINGA SUL”. A CPL realizou o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas:

Nº	LICITANTES		REPRESENTANTES	
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/ CPF	NOME	RG
1	DELCO – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	37.097.482/0001-50	ALVARO GARCIA BARBOSA	23285-CREA/DF
2	SCB ENGENHARIA S/A	02.718.377/0001-06	EDISIA PEREIRA LEITE	1002.001 SSP/DF
3	CIVIL ENGENHARIA LTDA	01.710.170/0001-22	HELTON M FERREIRA	7488 CREA/DF
4	ENGEMIL ENGENHARIA	04.768.702/0001-70	WELKE P COSTA	3618159 SSP/GO
5	HM ENGENHARIA LTDA	25.197.778/0001-63	RAFFAEL BLANCO	12502510-6 SSP/RJ

Após o credenciamento das empresas, foram recebidos os envelopes contendo a documentação habilitatória e as propostas financeiras. O representante da empresa Engemil Engenharia procedeu apenas com a entrega dos envelopes, deixando de participar da sessão. Conforme previsto no subitem 9.6 do edital, será aberto os envelopes de habilitação das licitantes e posteriormente serão abertos os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas classificadas na 1ª etapa. A empresa Civil Engenharia apresentou junto com a documentação de habilitação, um pen drive. Na oportunidade, informamos que ante a ausência de numeração de uma folha da documentação de habilitação da empresa, entre as folhas 98 e 99, foi atribuída a numeração da aludida folha de 98-B/122. A empresa Engemil Engenharia apresentou junto com a proposta de habilitação, uma mídia (dvd). A CPL rubricou a documentação e repassou aos licitantes. A Presidente disponibilizou o documento de habilitação para verificação pelas licitantes. Foi questionado aos representantes credenciados o interesse em registrar alguma observação em Ata, tendo o representante da empresa HM Engenharia solicitado constar em Ata que a documentação da empresa SCB Engenharia S/A não consta comprovação de vínculo dos responsáveis técnicos com a empresa, bem como do responsável técnico das CAT's. Que as certidões de regularidade junto a fazenda federal e trabalhista constam como positivas. O representante da empresa Delco Comércio Construções fez constar que quanto a documentação da empresa HM Engenharia esta não possui o capital social ou patrimônio mínimo exigido em Edital (item 7.1.5, alínea “b”). O representante da empresa Civil Engenharia fez constar em Ata que o julgamento da habilitação deve observar os princípios da isonomia, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. As empresas Delco, HM Engenharia e SCB Engenharia não apresentaram arquivos “pdf” solicitados no item 7.1.2.6, descumprindo assim o Edital e devem ser inabilitadas. A empresa HM Engenharia não atendeu a comprovação de capacitação técnico-operacional (item 7.1.2, alínea “a”) e capacitação técnico-profissional (item 7.1.2, alínea “b”). A empresa Delco não comprovou capacidade técnico-operacional de serviços de “sistema de drenagem mínimo



1800m<sup>2</sup>, “arquibancada em concreto armado”, “iluminação quadras esportivas” e “construção/reforma de vestiários mínimo 300m<sup>2</sup> exigidos pelo item 7.1.2, alínea “a”) do edital. A empresa Engemil não comprovou “construção/reforma de vestiários com no mínimo 300m<sup>2</sup> conforme exigido no Edital, item 7.1.2, alínea “a” e deve ser inabilitada pelo descumprimento da regra editalícia. A empresa SCB Engenharia descumpriu os itens 7.1.2 alíneas “a” e “b”) ao não comprovar vínculo de qualquer responsável técnico com a empresa licitante. A Presidente informou que a Ata de Abertura seria disponibilizada no site do Sesc-AR/DF, que o processo seria enviado para a análise da área técnica e que a nova data para a realização da próxima sessão seria divulgada no site do Sesc-AR/DF. A Presidente da CPL declarou a sessão encerrada às 11h50min.



Rosália Viviane A. de O. Guedes  
**Comissão Permanente de Licitação**



Thaysa Ferreira Vitoriano  
**Membro**



Ivanilton de Sousa Alves  
**Membro**


Empresas:



DELCO – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP



SCB ENGENHARIA S/A



CIVIL ENGENHARIA LTDA



HM ENGENHARIA LTDA